



Freguesia de Porches

Edital

2025/1

Luís José Soares Bentes, Presidente da Junta de Freguesia de Porches, Concelho de Lagoa (Algarve), faz público, nos termos da alínea tt, do n.º1, do art.º16, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em reunião realizada no dia **03 de março de 2025**, foi aprovado o Relatório Anual de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias do Estatuto do Direito de Oposição.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em: www.jf-porches.pt

Porches, 04 de março de 2025

O Presidente,

(Luís José Soares Bentes)